



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N. ° 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N. ° 006, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, Contador, Promoção por Merecimento, mediante avaliação de indicadores de seu crescimento e de sua capacidade profissional, a qual obteve a média de 60% (sessenta por cento) nas três últimas avaliações de desempenho, triênio 2004/2006, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001.

Art. 2º - O Servidor mencionado no Artigo 1º, passa a partir desta data, a classificar-se na referência 03-D, da Lei Municipal n.º 312, de 16 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 02 de abril de 2007.

Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Presidente da Câmara =

Suêli Paula Tenório
= 1ª-Secretária =

Antonio Francisco Teixeira
= 2º Secretário =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =